

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022****Concorrência nº 4/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.752.550/0001-55, neste ato representada por **DANIEL ZANESCO**, portador do CPF nº 044.947.439-92 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão consoante disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 214.009,54 (Duzentos e quatorze mil, nove reais com cinquenta e quatro centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, nos seguintes termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19881	Pavimentação asfáltica sobre pavimento em pedras poliédricas, com um total de 13.494,75 m <sup>2</sup> de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C. B. U. Q), na espessura acabada de 5cm, na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.		SERV	1,00	214.009,54	214.009,54
TOTAL								214.009,54

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

RODRIGO

VALIATI:03323648951

Assinado de forma digital por  
RODRIGO VALIATI:03323648951  
Dados: 2023.10.24 10:37:26 -03'00'



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 23/10/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RODRIGO**

**VALIATI:03323648951**

Assinado de forma digital por

RODRIGO VALIATI:03323648951

Dados: 2023.10.24 10:37:42

-03'00'

---

**SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**CNPJ n.º 03.752.550/0001-55**

**DANIEL ZANESCO**

**CPF n.º 044.947.439-92**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 5 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022**  
Concorrência nº 4/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA;

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 214.009,54

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/10/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2884</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/10/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2231</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 064/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**  
**PROCESSO Nº 796/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/11/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas em oficinas e cursos profissionalizantes para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 24 de outubro de 2023, as 08:00 horas até 08/11/2023, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de outubro de 2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
 Pregoeira

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C91C9DFD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE**  
**DISPENSA Nº 094/2023**

**ERRATA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de execução de galerias pluviais na Estrada Rural, Comunidade Cerro Negro ao KM 10.

Onde lê-se:  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2023**

Leia-se:

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2023**

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2023.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
 Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DD1A41DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 447/2021 PREGÃO Nº 115/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nº 447/2021

Pregão nº 115/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de som automotivo e película protetora de vidros.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EVANDRO HAAS;  
 VIGÊNCIA: 18/10/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 53.100,00  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
 Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:  
**EVANDRO HAAS** -  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9D109D63

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 262/2019 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 30/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nº 262/2019  
 Processo inexigibilidade nº 30/2019  
 OBJETO: Realização de Procedimento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA;  
 VIGÊNCIA: 18/10/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 46.800,00  
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**MAURO WILLEMANN BONATTO**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A4B7A32B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 SUPRESSÃO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 CONCORRÊNCIA Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 SUPRESSÃO DO CONTRATO  
 ADMINISTRATIVO Nº 186/2022  
 Concorrência nº 4/2022  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA;  
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 214.009,54

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DANIEL ZANESCO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B519547D

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 30.951/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º- EXONERAR**, por motivo de falecimento, a empregada pública: **MAIRA REGINA SGUAREZI GALVANI**, matrícula: 2791, ocupante do cargo de Enfermeira - 40 horas semanais, cargo assumido em 06/01/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2023.

**Art. 2º- DECLARAR a Vacância** do cargo de Enfermeira - 40 horas semanais, ocupado pela servidora, **MAIRA REGINA SGUAREZI GALVANI**, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos a partir de 21 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Publique-se;

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Defante  
**Código Identificador:**7DD05CED

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO**  
**PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 20/2023**

O CODENOP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, através do Presidente VENICIUS DJALMA ROSA, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando que o contrato de trabalho firmado com o empregado PAULO EDUARDO DA SILVA CPF sob nº 127.474.309-52, RG nº 14.919.108-9 – PR, tinha como termo a data de 21/10/2023*

RESOLVE:

**Art. 1º - Declarar extinto** o contrato de trabalho do empregado **PAULO EDUARDO DA SILVA**, CPF sob nº 127.474.309-52, RG nº 14.919.108-9 1 – PR, junto ao CODENOP a partir da data de 21/10/2023

**Art. 2º - Autorizar** o pagamento das verbas rescisórias asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapopema, 20 de Outubro de 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Presidente do CODENOP

**Publicado por:**  
Dianara Christina Martins Pereira  
**Código Identificador:**E0BA53B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 124 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20  
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
**DECRETO Nº 1242023/2023 de 4 de Outubro de 2023.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 181/2022 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETO:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.367.0012.2030 - SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0832)	30.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação 30.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 4 de Outubro de 2023.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernando Barbara Correa  
**Código Identificador:**72046E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO - Nº 006 À CONTRATO Nº 130/2017,**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017, QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
**DA SERRA E A EMPRESA INGA DIGITAL LTDA.**

TERMO ADITIVO - Nº 006 à Contrato nº 130/2017, referente ao Pregão Presencial nº. 047/2017, que entre si celebram o Município de São Jerônimo da Serra e a empresa INGA DIGITAL LTDA.

O Município de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr **VENICÍUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **INGA DIGITAL LTDA**, com sede na cidade de Maringá - PR, à Avenida Cerro Azul, nº. 864, sala 03, Zona2, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12, neste ato representada pelo Srº. Paulo Cezar Cardoso, residente e domiciliado na cidade Maringá, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 847.146.119-68 e Cédula de Identidade RG nº 4.661.148-9 SSP/PR, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando à **Contratação de Empresa Especializada em Criação e Manutenção Técnica e Hospedagem do Web SITE Oficial e Diário Eletrônico do Município**, no que couber aos termos

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 233/2023  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA  
Valor.: 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)  
Vigência.: Início: 23/10/2023 Término: 23/10/2024  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 67/2023  
Recursos.: Dotação: 2.008.4.4.90.51.00.00.00 (374), 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (393)  
Objeto.: Aquisição de Retroescavadeira conforme a emenda parlamentar 202320520001 - Alvaro Dias para atender as necessidades do Município de Flor da Serra do Sul/PR.  
Flor da Serra do Sul, 23 de Outubro de 2023  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 235/2023  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: AGRÉNGE ENGENHARIA CIVIL LTDA  
Valor.: 84.253,48 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 23/10/2023 Término: 23/10/2024  
Licitação.: Tomada de Preço p Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2023  
Recursos.: Dotação: 2.003.4.4.90.51.00.00.00 (370) Saldo: 65.000,00  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO INDUSTRIAL, RUA JBI ESQUINA, ÁREA 132M², FLOR DA SERRA DO SUL.  
Flor da Serra do Sul, 23 de Outubro de 2023  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 234/2023  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: GLOBAL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA  
Valor.: 30.989,00 (trinta mil novecentos e oitenta e nove reais)  
Vigência.: Início: 23/10/2023 Término: 23/10/2024  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 68/2023  
Recursos.: Dotação: 2.004.3.3.90.30.00.00.00 (29), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (63), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (161), 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (219)  
Objeto.: Aquisição de Folhas A4 para uso de todas as secretarias Municipais de Flor da Serra do Sul-PR.  
Flor da Serra do Sul, 23 de Outubro de 2023  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019**  
Processo inexistibilidade nº 30/2019  
OBJETO: Realização de Procedimento.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA;  
VIGÊNCIA: 18/10/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 46.800,00  
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MAURO WILLEMANN BONATTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 138 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido para disponibilização e utilização conforme a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária deste Município., conforme processo de Pregão nº 66/2023.  
**CONTRATADO: Nitrotec Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.**  
**RECURSOS:**

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4120	09.002.20.606.2001.2071	0	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
Pinhal de São Bento, 05/10/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 66/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido para disponibilização e utilização conforme a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária deste Município.  
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 Nitrogenio liquido aspecto fisico gas refrigerado densidade 0,967 A 21,1 grauscelsius; pureza mínima 99% PESO molecular 28,1; ponto de congelamento - 209,9° celsius; características adicionais, incolor e inodoro.	NITROTEC		L	2.000,00	10,10	20.200,00
<b>TOTAL</b>							20.200,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 66/2023 - Pregão: R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais). Adjudico a presente licitação.  
Pinhal de São Bento, 05/10/2023. **IRIO FERNANDES** - PREGOIEIRO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023**

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 07 de novembro, às 14h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pedra bica corrida para atender as necessidades do Município de Nova Esperança Do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 25 de outubro de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 07 de novembro de 2023 às 13h30min. Abertura das propostas a partir das 13h30min do dia 07 de novembro de 2023. Início das disputas as 14h00min do dia 07 de novembro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de outubro de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**DIRCEU BONIN**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - PROCESSO Nº 796/2023**  
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 08/11/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas em oficinas e cursos profissionalizantes para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 24 de outubro de 2023, às 08:00 horas até 08/11/2023, às 08:00 horas.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, 20 de outubro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 447/2021**  
Pregão nº 115/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de som automotivo e película protetora de vidros.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** EVANDRO HAAS; VIGÊNCIA: 18/10/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 53.100,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EVANDRO HAAS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 66/2023 - MODALIDADE - PREGÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido para disponibilização e utilização conforme a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária deste Município.  
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 Nitrogenio liquido aspecto fisico gas refrigerado densidade 0,967 A 21,1 grauscelsius; pureza mínima 99% PESO molecular 28,1; ponto de congelamento - 209,9° celsius; características adicionais, incolor e inodoro.	NITROTEC		L	2.000,00	10,10	20.200,00
<b>TOTAL</b>							20.200,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 66/2023 - Pregão: R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais). Homologo a presente licitação.  
Pinhal de São Bento, 05/10/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de execução de galerias pluviais na Estrada Rural, Comunidade Cerro Negro ao KM 10.  
Onde lê-se:  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 094/2023**  
Leia-se:  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 094/2023**  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/10/2023.  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022**  
Concorrência nº 4/2022  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÁ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA;  
**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 214.009,54 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**  
Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:  
Artigo 1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal VOLMIR TURATTO (1259), ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Motorista correspondente ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 31.07.2023. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

**PARECER JURIDICO**

**Convênio: 032/2022 – SEIL**

**Contrato de Empreitada: 186/2022 – Concorrência nº 004/2022**

**Assunto: Solicitação de Supressão de Valor**

**Interessado: Município de Santo Antônio do Sudoeste.**

**Six Pavimentação Ltda**

É submetido à apreciação desta Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, parecer acerca da apreciação da solicitação de Supressão de Valores no Contrato de Empreitada nº 186/2022 do Processo de Concorrência nº 004/2022 e Convênio nº 032/2022 – SEIL, referente a Pavimentação asfáltica sobre pavimento em pedras poliédricas, com um total de 13.494,75m<sup>2</sup> de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q), na espessura acabada de 5cm, na Linha Cedro a Linha Tarumã, localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

Juntamente com o Requerimento do Departamento de Licitações, nos é encaminhado um **PARECER TÉCNICO**, elaborado e subscrito pelo Sr. Felipe A. Blick CREA/PR 1192846/D, no qual emite parecer **FAVORÁVEL**, acompanhado de planilha da referida solicitação.

Recebida a solicitação essa Procuradoria Geral, passa a elaborar parecer jurídico balizador quanto a matéria e análise apenas no âmbito jurídico.

É o breve relato.

**DO PARECER**

---

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até presente data, nos autos do

②



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

procedimento de solicitação em epígrafe. Destarte, cabe ao signatário prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das prerrogativas do Administrador Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, exceto em caso de afronta aos preceitos legais.

Pois bem, em análise a documentação a nós encaminhada para a supressão de valor no Contrato de Empreitada nº 186/2022, denota-se que a empresa deixou de realizar alguns serviços contratados o que em valores equivale a glosa de R\$ 214.009,54 (duzentos e quatorze mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos).

No entanto vejamos o que diz a legislação pertinente ao tema em tela.

A Lei nº 8.666/93, admite a alteração de valores nos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65. Entre elas, tem-se a possibilidade de supressão de valores fazendo-se necessária a presença de requisitos legais previstos nos art. 65, I, "b", e §§ 1º e 2º, II, *in verbis*:

**“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

**I - unilateralmente pela Administração.**

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

(...)

**II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) ”.**





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

Portanto, verificou-se que do ponto de vista legal, o qual cabe a nós opinar, cumpre salientar que a referida solicitação tem fundamentos legais contundentes para a referida supressão de valores, que fundamenta assim o referido pleito, argumentos estes que nos prevê a possibilidade de supressão dos valores do contrato de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, o que promoverá a maior economicidade ao Contratante.

Outrossim, torna-se a salientar que o valor global do contrato estará respeitando o limite do § 1º do artigo 65 da Lei das Licitações, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade do Aditivo pretendido, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.


### CONCLUSÃO

---

De todo o exposto, esta Procuradoria Geral opina pelo **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação da glosa com a supressão do montante de R\$ 214.009,54 (duzentos e quatorze mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Santo Antônio do Sudoeste, Pr, 19 de outubro de 2023

  
Cintia Fernanda Lanzarin

Procuradora Geral

OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão o parecer proferido pela  
Ilma. Sra. Advogada do Município.

Ricardo Antônio Ortinã

Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste*  
*Estado Do Paraná*

**PARECER TÉCNICO Nº 23/2023.**

**ASSUNTO: Supressão de Valor;**

**CONVÊNIO: 032/2022 - SEIL**

**CONTRATO DE EMPREITADA nº: 186/2022 – Concorrência nº 004/2022;**

**EMPRESA EXEC.: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.752.550/0001-55;**

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica sobre pavimento em pedras poliédricas, com um total de 13.494,75 m<sup>2</sup> de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na espessura acabada de 5cm, na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ, localizada no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. Convênio: 032/2022 - SEIL, Processo Licitatório Concorrência nº 004/2022, Contrato de Empreitada Nº 186/2022.

Analisando os ensaios apresentados pela Empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, com referência ao contrato nº 186/2022, licitação Concorrência nº 004/2022, cujo o objeto é Pavimentação asfáltica sobre pavimento em pedras poliédricas, com um total de 13.494,75 m<sup>2</sup> de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na espessura acabada de 5cm, na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÃ, localizada no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR. Convênio: 032/2022 - SEIL, pode-se constatar que a empresa não executou a quantidade prevista no processo Licitatório, Contrato e demais documentos, conforme demonstrado na planilha em anexo, devido a isso será realizado uma Glosa definitiva de valor.

O setor técnico salienta que essas não irá interferir no desempenho e durabilidade do pavimento, portanto somos favoráveis ao Aditivo de Supressão de Valor.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de Outubro de 2023.

**Felipe Andrade Blick**  
Engenheiro Civil

**FELIPE**

**ANDRADE**

**BLICK:048 8**

**33277948**

Assinado de  
forma digital por  
FELIPE ANDRADE  
BLICK:0483327794  
8  
Dados: 2023.10.19  
11:30:53 -03'00'

Medção de Referência: PLANILHA DE SUPRESSÃO DE VALOR

Item: 3.894.999,91 R\$ Valor da Obra Contratado: Santo Antonio do Sulcote Município: Santo Antonio do Sulcote Extensão: 2367,50m

Grupo de Serviço: 0001 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário R\$	Qtde. Contratada	Acumul. Anterior	Acumul. Atual	Medição Mensal	Valor Medição	Valor Acumulado	Diferença (Glosa)
531.000	Brita graduada 100% PI	m3	431,0000	2.104,1100	2.038,7034	2.038,7034	-	0,00	878.681,155	28.190,2554
570.000	C.B.U. Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 l)	t	425,2700	1.686,8400	1.636,7594	1.636,7594	-	0,00	697.046,726	21.327,8251
511.100	Escarificação, compactação e compactação do subleito (visual)	m2	1,4300	1.440,0000	1.440,0000	1.440,0000	-	0,00	2.059,200	-
560.100	Impressão impermeável, exclusiva fornec. da emissão	m2	1,1700	14.560,1200	14.193,9850	14.193,9850	-	0,00	16.606,962	428,3780
555.580	Limpa de pavimento com jato de ar e água	m2	2,9200	11.328,7500	11.091,1200	11.091,1200	-	0,00	32.386,070	693,8796
531.300	Machadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	356,1600	3.018,5600	2.976,3734	2.976,3734	-	0,00	1.060.064,830	15.020,5000
531.330	Machadame seco britado preenchido c/brita graduada (mecânica) para remendo profundo	m3	377,1800	489,5000	477,2482	477,2482	-	0,00	180.008,476	4.621,1339
561.120	Pintura de ligação exclusiva fornec. da emissão	m2	0,6300	13.494,7500	13.157,2300	13.157,2300	-	0,00	8.289,055	212,6376
<b>TOTAL DO GRUPO</b>										
				15.5000	1.603,900	1.078,325	-	0,00	16.714,03	8.146,4125
										8.146,41

Grupo de Serviço: 0002 - TERRAPLENAGEM

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário R\$	Qtde. Contratada	Acumul. Anterior	Acumul. Atual	Medição Mensal	Valor Medição	Valor Acumulado	Diferença (Glosa)
413.000	Esc. carga e transp. 1ª cat. 2000-3000	m3	15,5000	1.603,900	1.078,325	1.078,325	-	0,00	16.714,03	8.146,4125
<b>TOTAL DO GRUPO</b>										
				15,5000	1.603,900	1.078,325	-	0,00	16.714,03	8.146,41

Grupo de Serviço: 0003 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário R\$	Qtde. Contratada	Acumul. Anterior	Acumul. Atual	Medição Mensal	Valor Medição	Valor Acumulado	Diferença (Glosa)
589.000	Fornecimento de CAP-50/70	t	7.372,8300	96,149	78,401	78,401	-	0,00	578.037,245	130.852,9868
589.190	Fornecimento de emissão asfáltica EMI p/impregnação	t	5.408,7600	17,472	16,898	16,898	-	0,00	91.397,226	3.104,6282
589.420	Fornecimento de emissão asfáltica BR-1C	t	5.300,8600	6,747	6,579	6,579	-	0,00	34.874,358	890,5445
<b>TOTAL DO GRUPO</b>										
				5.300,8600	6,579	6,579	-	0,00	704.308,83	134.848,16

Grupo de Serviço: 0005 - DRENAGEM

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário R\$	Qtde. Contratada	Acumul. Anterior	Acumul. Atual	Medição Mensal	Valor Medição	Valor Acumulado	Diferença (Glosa)
620.100	Boca de BSTC 0,50m	un	2.363,4000	10,000	10,000	10,000	-	0,00	23.634,00	-
620.200	Boca de BSTC 0,80m	un	3.339,1600	2,000	2,000	2,000	-	0,00	6.678,32	-
620.300	Boca de BSTC 1,00m	un	4.767,1500	4,000	4,000	4,000	-	0,00	19.068,60	-
620.500	Boca de BSTC 1,50m	un	11.029,8000	1,000	1,000	1,000	-	0,00	11.029,80	-
600.300	Escavação de buracos em 1ª. cat.	m3	13,6100	103,720	103,720	103,720	-	0,00	1.411,63	-
601.200	Reatero e aplainamento mecânico	m3	40,7800	25,000	25,000	25,000	-	0,00	1.019,50	-
<b>TOTAL DO GRUPO</b>										
				40,7800	25,000	25,000	-	0,00	62.841,85	0,00

Grupo de Serviço: 0004 - SINALIZAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Preço Unitário R\$	Qtde. Contratada	Acumul. Anterior	Acumul. Atual	Medição Mensal	Valor Medição	Valor Acumulado	Diferença (Glosa)
820.000	Faixa de sinalização horizontal c/linha resina acrílica base água	m2	753,9950	1,850	1,850	1,850	-	0,00	1.394,89	-
821.000	Supporte metálico galv. fogo d=2,5", c/ Tampa e aletas anti-gru, h=3,00m	un	519,5800	7,000	7,000	7,000	-	0,00	3.637,06	-
<b>TOTAL DO GRUPO</b>										
				519,5800	7,000	7,000	-	0,00	21.983,14	515,41

TOTAL ACUMULADO 3.680.990,32 214.009,59

TOTAL ACUMULADO 3.680.990,32 214.009,59 DIFERENÇA 0,00

FELIPE  
ANDRADE  
BLICK:04833  
BLICK:04833277948  
Dados: 2023.10.19  
11:30:32 -03'00"



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

**Sequência: 4498 Contrato: 000186-1/2022 SIM-AM: 186**

<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>		
27/06/2022	21/10/2024	27/06/2022	04/12/2023	588340-7 SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA		
<b>Gestor</b>					<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA					27/06/2022	26/06/2023
<b>Local</b>			<b>Licitação</b>			
39 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS			Concorrência - 58 000004/2022			

**Súmula**  
Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimento em pedras poliédricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no recapeamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÁ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

**Fiscal:**  
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	22/03/2023	23/06/2023	
2	Aditivo	Não	Prazo	22/03/2023	22/10/2023	
3	Aditivo	Não	Prazo	12/07/2023	22/10/2023	
4	Aditivo	Não	Prazo	05/09/2023	21/10/2024	

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	3.894.999,91	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.894.999,91	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.680.989,69)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>214.010,22</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	3.894.999,91	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	3.894.999,91	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.680.989,69)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>214.010,22</b>

**Total de contratos:** 0001**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4498
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023****Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4498 - Contrato: 186/2022</b>				<b>Licitação: Concorrência - 58 000004/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 588340 - 7 Nome: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>				<b>CPF/CNPJ: 03.752.550/0001-55 Telefone: 46988050734</b>				<b>27/06/2022</b>		<b>26/06/2023</b>		<b>21/10/2024</b>	
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>													
	3.894.999,91	3.894.999,91		0,00		0,00		0,00		3.680.989,69		214.010,22	
<b>Produto: 19881 Pavimentação asfáltica sobre pavimento</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V	
<b>Solicitante: 549420 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA</b>				<b>Local: 000092 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS</b>									
<b>Total</b>		<b>3.894.999,91</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>3.680.989,69</b>		<b>214.010,22</b>		
<b>Total geral</b>		<b>3.894.999,91</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>3.680.989,69</b>		<b>214.010,22</b>		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4498

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5533 b

23/10/2023 15:22:22